

Requisitos legais exigidos: possuir escolaridade obrigatória consoante a idade do candidato.

1 — Condições de referência:

Habilitações literárias.
Experiência profissional com alunos.
Experiência na unidade orgânica/serviço.
Qualificação profissional/formação.

2 — Critérios de seleção:

Habilitações literárias: (20 %).
Escolaridade obrigatória de acordo com a idade do candidato — 10.
12.º ano ou mais — 20.
Experiência profissional com alunos — (25 %).
Até 1 anos de serviço — 5.
De 1 a 4 anos de serviço — 10.
Mais de 4 anos de serviço — 20.

3 — Experiência na unidade orgânica/serviço.

Até 6 meses — 5.
De 6 meses até 1 ano — 10.
Mais de 1 ano — 20.
Qualificação profissional/formação (5 %).
Com qualificação certificada — 20.
Sem qualificação certificada — 10.

Prazo de concurso: 5 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso.

Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação da lista de graduação dos candidatos.

As candidaturas deverão ser formalizadas em impresso próprio que será fornecido aos interessados, durante as horas de expediente, nos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas de Dairas.

Documentos a apresentar: Fotocópias do B. Identidade, N.º Fiscal, Certidão de habilitações literárias, Declarações de experiência profissional.

Composição do Júri:

Presidente: Cristina Manuela M. Pinto dos Santos (Adjunta).
Vogais efetivos: José Maria Aguiar Sousa Santos (Adjunto) e Maria Custódia Tavares Albergaria (Enc. Operacional).
Vogais suplentes: Ana Manuela Soares Teixeira da Silva (Subdiretora) e Ana Maria Silva (Coordenadora Técnica).

10 de setembro de 2012. — O Diretor, *Nelson da Silva Martins*.
206376542

Agrupamento Vertical de Escolas de Fajões

Louvor n.º 534/2012

O Conselho Geral do Agrupamento Vertical de Escolas de Fajões louva o professor Joaquim Octávio Fonseca Ferreira dos Santos Soares, que exerceu o cargo de Diretor deste agrupamento de 2009/2012, pelo seu profissionalismo, competência, dedicação e permanente disponibilidade com que sempre desempenhou as tarefas para o qual foi eleito.

19 de julho de 2012. — O Presidente do Conselho Geral, *António Fernando Pereira Miranda*.

206372921

Agrupamento de Escolas Gonçalo Sampaio

Aviso (extrato) n.º 12263/2012

Torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a partir da publicação deste aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 2 postos de trabalho, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, a tempo parcial/horas de limpeza, nos termos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a redação dada pela Portaria 145-A/2011, de 06 de abril.

Tipo de oferta: 2 contratos de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial

Função: Assistente operacional/horas de limpeza;

Remuneração ilíquida: 3,20 €/hora;

Requisitos habilitacionais: Escolaridade obrigatória, de acordo com a idade dos candidatos;

Duração do contrato: até 18/12/2012;

Local de trabalho: Agrupamento de escolas Gonçalo Sampaio

Apresentação e formalização da candidatura: entrega de impresso própria que será fornecido aos candidatos nos serviços administrativos do estabelecimento de ensino acima indicado, onde deverá ser entregue, durante o período de atendimento ao público;

Método de seleção: Avaliação curricular complementada com entrevista, caso seja necessário;

Documentos a apresentar com a candidatura: Fotocópia do B. I./C. C., cópia do certificado de habilitações literárias; *Curriculum Vitae* e ou quaisquer documentos que o candidato considere importantes, designadamente os comprovativos de qualificação e experiência profissional.

7 de setembro de 2012. — A Diretora, *Licenciada Luísa Maria Monteiro Rodrigues Sousa Dias*.

206374055

Agrupamento de Escolas Infante D. Henrique

Despacho n.º 12135/2012

Por despacho de 13 de agosto de 2012, da Diretora do Agrupamento de Escolas Infante D. Henrique, foi nomeado como Adjunto da Diretora QE do grupo 620, Edgar Pinheiro de Castro Rocha, nos termos do estipulado no ponto 5, do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril. A Diretora delega no Adjunto Edgar Pinheiro de Castro Rocha, a responsabilidade partilhada com a subdiretora da área de alunos, dentro dos limites estabelecidos pelo referido normativo.

4 de setembro de 2012. — A Diretora, *Maria Manuela Rocha Pinto*.

206373375

Escola Secundária João da Silva Correia

Aviso n.º 12264/2012

Consolidação definitiva da Mobilidade Interna

Por despacho de 06 de agosto de 2012, da Presidente da CAP, e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 54 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com alteração introduzida no artigo 35.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna na mesma categoria e posição remuneratória à Assistente Operacional, Sandra Manuela Jesus Pereira, em regime de mobilidade interna na categoria desde 07 de maio de 2012, passando para o efeito a integrar o mapa de pessoal desta Escola, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 07 de maio de 2012.

7 de setembro de 2012. — A Presidente da CAP, *Margarida Amélia da Silva Violante*.

206374233

Agrupamento de Escolas de Marco de Canaveses n.º 1

Aviso n.º 12265/2012

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 5 postos de trabalho em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial para exercício de funções correspondentes à carreira e categoria de assistente operacional (Serviço de Limpeza) — 1.º Período do ano escolar de 2012/2013.

Nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 6.º, artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se público que, por despacho do Presidente da Comissão Administrativa Provisória do Agrupamento de Escolas de Marco de Canaveses n.º 1, de 22/07/2009, no uso das competências que lhe foram delegadas por despacho do Senhor Diretor-Geral dos Recursos Humanos da Educação proferido em 14/07/2009, publicado em 21/07/2009, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, página 28511, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para preenchimento de 5 postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional deste

Agrupamento até 17 de dezembro de 2012, na modalidade de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo e em virtude de não ter sido ainda publicitado qualquer procedimento concursal para a constituição de reservas de recrutamento, e até a sua publicitação, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à Entidade Centralizadora para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), prevista no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

3 — Legislação aplicável: O presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro e Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de março, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro e Código do Procedimento Administrativo.

4 — Local de trabalho: Agrupamento de Escolas de Marco de Canaveses n.º 1, com sede na Rua Engenheiro Carneiro Geraldês, 175, 4630-284 Marco de Canaveses.

5 — Caracterização do posto de trabalho: os postos de trabalho a concurso caracterizam-se pelo exercício de funções na carreira e categoria de assistente operacional na execução do serviço de limpeza;

5.1 — 5 postos de trabalho, na base de 6 h/dia, correspondentes ao exercício de funções de limpeza, desenvolvendo e incentivando o respeito e apreço pelos estabelecimentos de ensino e pelo trabalho que, em comum, neles deve ser efetuado, competindo-lhes, designadamente as seguintes atribuições;

- a) Receber e transmitir mensagens;
- b) Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo;
- c) Efetuar, no interior e exterior, tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento dos serviços.

6 — Remuneração base prevista: a remuneração hora a pagar é no valor de 3,20€, acrescido de subsídio de refeição.

7 — Requisitos de admissão:

- a) Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, nomeadamente:
- b) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;
- c) 18 anos de idade completos;
- d) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;
- e) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- f) Cumprimento das leis de vacinação obrigatórias;
- g) Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória ou de cursos que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade 1 de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

8 — Atento ao disposto do n.º 52 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria, executem as mesmas funções e ocupem, no órgão ou serviço que publicita o procedimento concursal, postos de trabalhos idênticos aqueles para cuja ocupação se publicita o procedimento, excetuando os que se encontrem em mobilidade especial, conforme o disposto na alínea 1 do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

9 — Constituem fatores preferenciais de verificação cumulativa:

- a) Comprovada experiência profissional no exercício efetivo das funções descritas no ponto 5.1 do presente aviso;
- b) Conhecimento da realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contarem da data de publicação do Aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro;

10.2 — Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, aprovado por Despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 89, disponibilizado na página da Direção Geral da Administração e Emprego Público, podendo ser obtido junto dos

Serviços de Administração Escolar do Agrupamento de Escolas de Marco de Canaveses n.º 1. O mesmo pode ser entregue pessoalmente nas instalações deste Agrupamento, ou enviada pelo correio para a morada identificada no ponto 4 do presente Aviso, em carta registada com aviso de receção, dirigidas ao Presidente da Comissão Administrativa Provisória deste Agrupamento.

11 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- Fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão;
- Fotocópia Cartão de Identificação Fiscal;
- Fotocópia autenticada do Certificado de habilitações literárias;
- Curriculum vitae* datado e assinado;
- Fotocópia Declarações de experiência profissional;
- Fotocópias dos Certificados comprovativos de formação profissional.

11.1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001 de 3 de fevereiro e para efeitos de admissão ao concurso os candidatos com deficiência devem declarar sob compromisso de honra o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência;

11.2 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei;

11.3 — Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — Métodos de seleção:

12.1 — Considerando a urgência do recrutamento, por motivos de início do ano escolar de 2012/2013 e, de acordo com a faculdade prevista no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e dos números 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, será utilizado apenas um método de seleção obrigatório — Avaliação Curricular (AC);

12.2 — A Avaliação Curricular (AC) visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida. Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, e, que obrigatoriamente, são os seguintes: Habilitação Académica de Base (HAB) ou Curso equiparado, Experiência Profissional (EP), Formação Profissional (FP). Será expressa numa escala de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar.

$$AC = \frac{HAB + 4(EP) + 2(FP)}{7}$$

12.2.1 — A Habilitação Académica de Base (HAB) será graduada com a seguinte pontuação:

- a) Habilitação de grau académico superior — 20 valores;
- b) 11.º ou 12.º ano de escolaridade ou de cursos que lhes sejam equiparados 18 valores;
- c) Escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado — 16 valores;

12.2.2 — Experiência Profissional (EP) — com incidência sobre o tempo de serviço no exercício das funções inerentes à carreira e categoria conforme descritas no ponto 5.1 do presente Aviso será graduada com a seguinte pontuação:

- a) 20 valores — 365 dias ou mais tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;
- b) 15 valores — inferior a 365 dias de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;
- c) 12 valores — 365 dias ou mais tempo de serviço no exercício de funções inerentes à carreira e categoria;
- d) 10 valores — inferior a 365 dias de tempo de serviço no exercício de funções inerentes à carreira e categoria.

12.2.3 — Formação Profissional (FP) — Serão consideradas as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função.

Será valorada com um mínimo de 10 valores a atribuir a todos os candidatos, à qual acresce, até ao máximo de 20 valores, o seguinte:

- a) 10 valores — Formação diretamente relacionada com a área funcional, num total de 60 ou mais horas;
- b) 8 valores — Formação diretamente relacionada com a área funcional, num total de 3 horas ou mais e menos de 60 horas;
- c) 4 valores — Formação indiretamente relacionada.

12.3 — Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores no método de seleção AC consideram — se excluídos da lista unitária de ordenação final.

13 — Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, os critérios de apreciação e de ponderação dos métodos de seleção, bem como o sistema de classificação final dos candidatos, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam das atas das reuniões do júri do procedimento, as quais serão facultadas aos candidatos, no prazo de 3 dias úteis, sempre que solicitadas.

14 — Exclusão e notificação dos candidatos: os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, para realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo. As alegações a proferir pelos mesmos devem ser feitas em formulário próprio, aprovado por Despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio.

15 — Composição do Júri:

Presidente — António José Machado Loureiro — Adjunto do Diretor.

Vogais Efetivos:

João Teixeira Machado — Encarregado Operacional.

José Manuel Salgueiro Macedo — Adjunto do Diretor.

Vogais suplentes:

Berta Maria de Sousa Magalhães — Adjunta do Diretor.

Luís Fernando Nunes Vieira — Subdiretor.

16 — Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, os candidatos têm acesso às atas do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos elementos dos métodos de seleção Avaliação Curricular, a grelha classificativa e os sistemas de valoração final do método, desde que as solicitem.

17 — O presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos por um dos Vogais efetivos.

18 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação do Senhor Presidente da Comissão Administrativa Provisória do Agrupamento de Escolas de Marco de Canaveses n.º 1, é disponibilizada na página da Internet deste Agrupamento www-esec-marco-canaveses.rcts.pt bem como em edital afixado no placard da entrada principal do Agrupamento.

19 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição “A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, o acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar, toda e qualquer forma de discriminação”.

20 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria 83-A/2009 de 22 de janeiro.

21 — Nos termos do disposto n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, o presente Aviso é publicitado na página eletrónica do Agrupamento, sendo dele dada notícia na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à publicação na 2.ª série do *Diário da República*, e, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

7 de setembro de 2012. — O Presidente da Comissão Administrativa Provisória, *José Maria de Azevedo Teixeira*.

206374517

Escola Secundária de Monserrate

Aviso n.º 12266/2012

Ao abrigo do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública, depois de homologada em 16 de agosto de 2012, a lista unitária de ordenação final relativa ao procedimento concursal comum aberto pelo Aviso n.º 7351/2012, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 103 de 28 de maio de 2012, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Lista unitária de ordenação final

Maria da Conceição Pereira Fernandes de Carvalho — 14,50 valores.

16 de agosto de 2012. — O Diretor, *José Luís Carvalho da Ponte*.
206373472

Agrupamento de Escolas Pintor José de Brito

Aviso n.º 12267/2012

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo aviso n.º 6657/2012 de 15 de maio de 2012, *Diário da República* 2.ª série, n.º 94. A presente lista foi homologada pela Diretora deste Agrupamento em 28 de agosto de 2012.

Nome	Classificação final
Maria Manuela Silva Morais	15,000
Cecília da Conceição G. Castanho Afonso	14,625

10 de setembro de 2012. — A Diretora, *Ana Pedreira de Brito*.

206376283

Escola Secundária de Santa Maria da Feira

Aviso n.º 12268/2012

Procedimento concursal comum para recrutamento de três postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de assistente operacional — Aviso N.º 8441/2012 publicado em DRE, 2.ª série N.º 120 de 22 de junho de 2012.

Lista de ordenação final

Nome	Classificação final
Susana Maria Gomes da Costa	17.69
Clara Maria Alves Fonseca	14.38

Homologada em 20 de agosto de 2012.

20 de agosto de 2012. — A Diretora, *Lucinda Maria Mendes Ferreira*.

206373497

Aviso n.º 12269/2012

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 5 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial para carreira e categoria de assistente operacional.

1 — Em cumprimento com o previsto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se público que, se encontra aberto, pelo prazo de 5 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para horas de limpeza, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, até 31 de dezembro de 2012, para a ocupação de cinco (5) postos de trabalho, com a duração de 4 horas diárias.

2 — Legislação aplicável: O presente procedimento rege-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pelo artigo 1.º da Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro e Código do Procedimento Administrativo.

3 — Âmbito do recrutamento: Por comunicação da DREN, em 20 de agosto de 2012, foi autorizada a abertura de procedimento concursal com vista à celebração de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, com término a 31 de dezembro de 2012, com a duração de 4 horas por dia.

4 — Local de trabalho: Escola Secundária de Santa Maria da Feira, sita na Rua António Sérgio n.º 15, 4520-183 Santa Maria da Feira.

5 — Caracterização do posto de trabalho: Os postos de trabalho a concurso caracterizam-se pelo exercício de funções na carreira e categoria